

relação de servidores e data dos efeitos funcionais e financeiros contidas no Anexo Único desta Portaria.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Anterior	Cargo Após Promoção	Data Efeitos Func Financ
902272025 004906908	61001530	MARIA ROSALIA MORAES SAPUCAIA NERY	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C3_40H	01 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 01039474 de 05 de Março de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEADES.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	16016967	LIGIA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	16.12.2025	DAI-4	31.03.2018

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

APOSTILA Nº 04/2026

A Exma. Sra. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: **093.1764.2026.0000748-34**

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **autorizar o remanejamento dos valores**, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.43.00, Contribuições, das economias realizadas nas rubricas abaixo relacionadas, para complementação das despesas, com fulcro nas informações prestadas pela SAS no valor de **R\$ 214.367,83 (duzentos e quatorze mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, e considerando a inexistência de impeditivo legal no Plano de Trabalho do **Termo de Colaboração nº 018/2023**, celebrado com a OSC **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**, Constitui objeto do presente Termo de Colaboração à execução "Projeto Lar Social Pleno Cidadão" que visa o Serviço de Acolhimento para 25 (vinte e cinco) pessoas com transtorno e/ou deficiência mental/intelectual, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de longa institucionalização, a ser realizado no município de Lauro de Freitas".

Créditos REMANEJADOS para as despesas que fecharam com saldo negativo			
Despesas DE Custeio - Instituição: ASPEC - Instrumento/ano: 018/2023 - DE: 12/12/2023 A 11/03/2025			
DE	R\$	PARA	R\$
Benefícios (Vale Transporte)	35.306,12	Salários	35.306,12
Benefícios (Vale Transporte)	3.280,70	ALIMENTAÇÃO	3.280,70
Benefícios (Vale Transporte)	3.776,00	FGTS Multa Rescisória	3.776,00
FGTS	1.550,07	ALIMENTAÇÃO	1.550,07
1/3 SOBRE FÉRIAS	33.059,99	ALIMENTAÇÃO	33.059,99
1/3 SOBRE FÉRIAS	1.130,67	FÉRIAS	1.130,67
13.º Salário	6.732,48	ALIMENTAÇÃO	6.732,48
13.º Salário	1.225,28	Material de Limpeza	1.225,28
13.º Salário	4.996,90	Aluguel Imóvel +IPTU+IRRF	4.996,90
13.º Salário	17.008,58	IPTU	17.008,58
13.º Salário	2.570,24	ÁGUA	2.570,24
13.º Salário	2.314,96	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	2.314,96

Outros encargos/tributos (Adicional Noturno,anuênio,dsr)	285,04	Manutenção, conserto e reposição de utensílios e equip da Unidade de Acolhimento	285,04
Outros encargos/tributos (Adicional Noturno,anuênio,dsr)	73.074,93	ALIMENTAÇÃO	73.074,93
Roupa de Cama e Banho	698,00	ALIMENTAÇÃO	698,00
Fardamento Funcionários	2.652,40	ALIMENTAÇÃO	2.652,40
Material Psicopedagógico, Artes e Expediente	2.264,41	ALIMENTAÇÃO	2.264,41
Telefone e Internet	202,00	ALIMENTAÇÃO	202,00
Locação Veículo s/ Motorista	4.997,69	ALIMENTAÇÃO	4.997,69
Luz	1.749,92	ALIMENTAÇÃO	1.749,92
Exames admissional/demissional/Relatórios e-Social	11.142,72	ALIMENTAÇÃO	11.142,72
Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Atividades Esportivas	531,55	ALIMENTAÇÃO	531,55
Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Atividades Esportivas	2.217,18	Material de Higiene Pessoal	2.217,18
Combustível	1.600,00	ALIMENTAÇÃO	1.600,00
TOTAIS	214.367,83	TOTAIS	214.367,83

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros ao Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 05 de Março de 2026.

FABYA REIS
Secretária da SEADES

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE MARÇO DE 2026.
PROCESSO Nº 028.2208.2022.0002621-97

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso IV do Art. 174 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, o §1º do Art. 5º da Resolução TCE nº 108/2018 e o item 1 do Art. 7º do Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **João dos Santos Santana Júnior**, matrícula nº 92133949, como Gestor, e o servidor **Soane Nazare de Andrade Hart Madureira**, matrícula nº 92068887, como Fiscal, do Convênio nº 01.23.0179.00, celebrado entre Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA (Conveniente/Executor) e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI (Interveniente), em substituição aos anteriormente designados, conforme elementos reunidos no Processo Administrativo SEI Bahia nº 028.2208.2022.0002621-97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 04 de março de 2026.

Marcus de Almeida Gomes.
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
PROCESSO Nº 028.19381.2025.0002321-61

O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de vencimento, a Portaria nº 061 de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2026, para que a servidora designada possa concluir os trabalhos e apresentar Relatório Final no âmbito do processo SEI nº 028.19381.2025.0002321-61

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 27 de fevereiro de 2026.

Marcus de Almeida Gomes.
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação